Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Pedido de Providências nº ___ /2015.

Exmo. Sr.:
Vereador Fernando Augusto Barp
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Nesta

Senhor Presidente:

A vereadora, abaixo subscrita, vem muito respeitosamente, amparada na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal a **Sugestão de Projeto de Lei, que dispõe sobre infração administrativa de atos de pichação, vandalismo e depredação do patrimônio público municipal ou de terceiros no âmbito do Município de Erechim e dá outras providências.**

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2015.

Eni Maria Scandolara
Vereadora da Bancada do PP

Rua Comandante Salomoni, 21 | Erechim/RS | Fone: (54) 2107-7110
E-mail: vereadoraeni@gmail.com | www.vereadoraeni.blogspot.com